



RESOLUÇÃO Nº 043/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/09/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Vânia Aparecida Malagutti da Silva Loth.

Considerando o Processo nº 7070/2019-PRO;
considerando a Resolução nº 101/2019-CI/CCH;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Vânia Aparecida Malagutti da Silva Loth, lotada no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), no período de 14 de outubro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)